



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### REUNIÃO DO COMITÊ GERENCIAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CGPE

Versão	Autor	Data
1	Ana Lúcia Barsante	27/11/2024
Local		Data da Reunião
Videoconferência por meio do App Microsoft Teams		27/11/2024, das 15h00 às 17h00

Pauta da Reunião
1 - Revisão Anual do Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2024-2027); 2 - Fechamento dos Objetivos Estratégicos para 2025 3 – Outros informes.

Nome	Órgão/Unidade	Telefone	E-mail
Alexandre Ferreira de Macedo	CGPLA/SFC		
Ana Lucia Barsante	CGGE/SE		
André de Alcantara Campos	CGPLA/SFC		
Armando de Nardi Neto	SIPRI		
Bianca Cristina Lessa Enders	DGC/SE		
Cristiana Martinello da Costa	SNAI		
Debora Queiroz Afonso	CRG		
Diego de Aquino Soares	CGGE/DPIS		
Elga Pedreira Mendes	CGGE/DPIS		
Fernanda Montenegro Calado	SNAI		
Francisco Hélio de Sousa	CGGE/SE		
Franciwella Kenia Silva e Souza	OGU		
Gabriel de Luccas Ruiz	CGDI/SE		
Giovanna Montellato Storace Rota	SIPRI		
Giselle Cristina Pereira Ramalho Pinheiro	CRG		
Henrique de Oliveira Andrade	GAB/SFC		
Juliana Demonte Moreira	OGU		
Karen Daniele de Araújo Pimentel	GAB/SE		
Karla Camila Menezes Vieira	SNAI		

Kátia Gonsalves Sousa	OGU		
Laiza Selau da Silva	CRG		
Leonardo Alamy Martins	DIE/SE		
Marcelo de Brito Vida	SIP		
Nara de Oliveira Caiafa Duarte	SIP		
Pedro Otávio Lima Gazzola	CGPLA/SFC		
Rafael Simões	DTI/SE		
Raniere Araujo de Campos	CGGE/SE		
Rodrigo Gimenez Ribeiro	DGC/SE		
Tiago Chaves Oliveira	DPIS/SE		

## 1. **Relato da reunião**

1.1. A reunião foi realizada por videoconferência, por meio do *App Microsoft Teams* e organizada pela Diretoria de Planejamento Inovação e Sustentabilidade - DPIS/SE e contou com a participação de membros titulares e substitutos do Comitê de Gestão e Planejamento Estratégico – CGPE, bem como de outros servidores convidados.

1.2. Feita a divulgação da pauta e as considerações iniciais, a DPIS/SE iniciou a reunião a contextualização das informações captadas junto às unidades referentes à Revisão do PEI, abrindo-se a discussão sobre as propostas apresentadas para os novos objetivos estratégicos referentes ao exercício de 2025.

1.3.

1.4. Deu-se início às discussões visando coletar novas sugestões e submeter à avaliação em tempo real por parte dos membros e participantes do comitê a partir das seguintes proposta iniciais de Objetivos:

- Objetivo 01 - Ampliar os instrumentos de transparência pública
- Objetivo 02 - Fortalecer a cultura de integridade e a participação cidadã em todo o país
- Objetivo 03 - Qualificar, aperfeiçoar e integrar as ações de investigação e inteligência
- Objetivo 04 - Estruturar, de forma integrada, a evolução da integridade das instituições públicas, com base em Modelos e Dados
- Objetivo 05 - Ampliar os serviços de assessoramento e a tempestividade das avaliações
- Objetivo 06 - Fortalecer a gestão inovadora, sustentável e integrada da CGU

1.5. Por decisão majoritária dos membros do CGPE, foram aprovados os seguintes objetivos estratégicos que serão levados à Secretária Executiva para avaliação:

- Objetivo 01 - Democratizar e aprimorar os instrumentos de transparência e acesso à informação pública
- Objetivo 02 - Fortalecer a cultura de integridade e a participação cidadã em todo o país
- Objetivo 03 - Aperfeiçoar e integrar as ações de investigação, inteligência e responsabilização
- Objetivo 04 - Contribuir para a evolução estruturada da integridade em instituições públicas, orientada por análise de dados e modelos de avaliação
- Objetivo 05 - Aperfeiçoar a capacidade de assessoramento à gestão pública
- Objetivo 06 - Fortalecer a gestão humanizada, inovadora, sustentável e integrada da CGU

1.6. Já tratando dos informes finais, a CGGE/DPIS/SE informou a previsão de, na semana seguinte a essa reunião, promover agendas internas com cada uma das secretarias para tratar da definição dos Resultados-chaves (KR - *Key Results*) e dos projetos estratégicos.

1.7. Por fim, agradeceu-se a participação de todos, passando-se aos procedimentos de encerramento da Reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA BARSANTE, Servidora Requisitada**, em 05/12/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SIMOES, Coordenador-Geral de Governança e Contratações de Tecnologia da Informação**, em 05/12/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GIMENEZ RIBEIRO, Coordenador**, em 05/12/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **KARLA CAMILA MENEZES VIEIRA, Chefe de Divisão**, em 05/12/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA QUEIROZ AFONSO, Chefe de Gabinete**, em 05/12/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 05/12/2024, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **LAIZA SELAU DA SILVA, Auditora Federal de Finanças e Controle**, em 06/12/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE CRISTINA PEREIRA RAMALHO PINHEIRO, Chefe de Serviço**, em 06/12/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **KAREN DANIELE DE ARAUJO PIMENTEL, Chefe de Gabinete**, em 06/12/2024, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO HELIO DE SOUSA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 17/12/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE AQUINO SOARES, Chefe de Divisão**, em 17/12/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA MONTELLATO STORACE ROTA, Chefe de Gabinete da Secretaria de Integridade Privada**, em 17/12/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO DE NARDI NETO**, **Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 17/12/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **NARA DE OLIVEIRA CAIAFA DUARTE**, **Coordenadora de Planejamento e Gestão**, em 17/12/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FERREIRA DE MACEDO**, **Coordenador de Planejamento e Inovação**, em 17/12/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CHAVES OLIVEIRA**, **Diretor de Planejamento, Inovação e Sustentabilidade**, em 17/12/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE BRITO VIDAL**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Integridade Pública**, em 17/12/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE DE OLIVEIRA ANDRADE**, **Chefe de Gabinete**, em 17/12/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **RANIERE ARAUJO DE CAMPOS**, **Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 17/12/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE LUCCAS RUIZ**, **Coordenador-Geral de Dados e Inovação**, em 17/12/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ALAMY MARTINS**, **Diretor de Pesquisas e Informações Estratégicas**, em 18/12/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **KATIA GONÇALVES SOUSA**, **Chefe de Gabinete**, em 18/12/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MONTENEGRO CALADO**, **Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Acesso à Informação**, em 20/12/2024, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA MARTINELLO DA COSTA**, Assessor Técnico, em 23/12/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIWELLA KENIA SILVA E SOUZA**, Chefe de Serviço, em 06/01/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3442790 e o código CRC 3F3CFF07

---

**Referência:** Processo nº 00190.103012/2023-08

SEI nº 3442790